

Decreto n.º 233/84

Dispos. Sobre abertura de Crédito
Suplementar e das outras providências

Geraldo Martins Gomes Prefeito Municipal de São José
do Rio Preto - MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por
Lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 267/83 de 30 de novembro
de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor
de ~~R\$~~ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 450.000

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos - - - - - R\$ 850.000

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - - - - - R\$ 20.000

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 500.000

Total - - - - - R\$ 2.000.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes de dispos.
do no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente
as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 02 - Administração Financieira

3.1.9.2 - Despesas do exercício anterior R\$ 500.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 400.000

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.2.2.1 - Transferências a União - - - - - R\$ 500.000

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Ass. Social

3.2.5.7. - Indenizações Trabalhistas - - - - - R\$ 600.000

Total - - - - - R\$ 2.000.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário en-
tando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Continua

Continuação Dec. n.º 233/84

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Outubro de 1984.

O Prefeito: *[Signature]*

DECRETAR: